



PORTARIA Nº 156, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Geral Substituta do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 149, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico SEI-IFPR:

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores para o Contrato nº 02/2019-Campus Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal do Paranaguá e a empresa Helen Paula Caitana Dias EPP, no âmbito do Campus Paranaguá:

I - O servidor Antônio Carlos Vissotto Junior, matrícula Siape 2995904, para a atividade de gestor de contrato;

II - A servidora Leane Cristina da Silva Lamb, matrícula Siape 1620154, para a atividade de gestora substituta de contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, à repactuação, à revisão, ao reajuste de preço, ao acréscimo, à supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato, conforme a instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA AMARAL DO NASCIMENTO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 17/10/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476738** e o código CRC **0FAC20EA**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-DG/PARANAGUÁ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil